



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

23/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 30/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADORA DANIELE GONÇALVES FREITAS DE SOUZA - PSDB

## INDICAÇÃO: 328/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O Vereadora que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sugerindo a seguinte providência:

**Solicita a conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Fernando Barbosa de Lima, no Bairro Nova Rio Brilhante, no trecho compreendido entre as ruas Carlos Barbosa Martins, Rui Alves dos Santos e José Manoel Ávila da Silva.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da região mencionada, que reivindicam a conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Fernando Barbosa de Lima, no Bairro Nova Rio Brilhante, no trecho compreendido entre as ruas Carlos Barbosa Martins, Rui Alves dos Santos e José Manoel Ávila da Silva.

O referido trecho ainda não asfaltado tem causado diversos transtornos à população local. Em tempos chuvosos, ocorrem frequentes atolamentos de veículos, dificultando a locomoção e comprometendo o acesso dos moradores às suas residências e serviços essenciais. Além disso, a falta de infraestrutura contribui para a formação de buracos, acúmulo de lama e poeira, aumentando o risco de acidentes e prejudicando também a circulação de pedestres e motociclistas.

Cabe destacar que a via está devidamente registrada no mapa oficial do município, o que reforça a necessidade de sua urbanização completa. A pavimentação trará mais segurança, conforto, valorização dos imóveis e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize, com a maior brevidade possível, a conclusão da pavimentação desse importante trecho.

Sala das Sessões, 23/06/2025 - 11:53:31

DANIELE GONCALVES FREITAS DE SOUZA / 00976753189 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026

Assinado Digitalmente